



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 014/92

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,
por seus representantes legais, Decreta e
Sanciona a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Artº. 1º - Fica denominada rua ANTONIO CORREA FILHO a rua que /
tem início na rua Guilherme Barbosa e término na rua
Amaro Mattos.
- Artº. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 de junho de 1992.


RIVAIR MALFETANO LIMA

PRESIDENTE